



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2005/2008

**Projeto de Lei nº 05/06
De 16 de março de 2006**

“Dispõe sobre: criação de cargos para provimento de emprego público permanente e em comissão e dá outras providências”.

JOSÉ GARCIA DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos para provimento de emprego público em comissão:

I - 01 (um) Cargo de Diretor de Escola, de provimento em comissão, enquadrando-se na Tabela II, Faixa 3, Grau “A”, Anexo II, da Lei Complementar nº 07, de 01 de dezembro de 2005;

II - 01 (um) Cargo de Vice-Diretor de Escola, de provimento em comissão, enquadrando-se na Tabela II, Faixa 2, Grau “A”, Anexo II, da Lei Complementar nº 07, de 01 de dezembro de 2005.

Art. 2º Fica criado 01 (um) emprego público permanente de Professor de Ensino Básico I, referência 07, enquadrando-se na Tabela I, Faixa 1, Grau “A”, Anexo II, da Lei Complementar nº 07, de 01 de dezembro de 2005.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



***Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Joanópolis***

ADM. 2005/2008

Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Joanópolis, em 16 de março de 2006.

JOSÉ GARCIA DA COSTA
Prefeito Municipal